



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
EDITAL Nº 13/2025**

**Oferta de vagas para Curso de Qualificação Profissional
Inteligência Artificial na Educação**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 219, de 01/07/2024, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2024, torna público a abertura das inscrições para o Curso de Qualificação Profissional Inteligência Artificial na Educação, regido pelas disposições a seguir.

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Pré-requisitos/escolaridade	Turno	Período das Inscrições
Inteligência Artificial na Educação	35	- Ensino Superior completo (Licenciatura); - Idade igual ou superior a 18 anos; - Professor(a) do Ensino Fundamental I ou II da rede pública de Fraiburgo/SC; - Comprovante de vínculo profissional da educação (declaração institucional, contracheque ou outro documento oficial atualizado).	Vespertino	08/09 a 21/09/2025

Link das Inscrições: <https://forms.gle/JVUy6hZyGeyTg1ot7>

2. Apresentação do Curso

O curso proposto tem como objetivo capacitar professores do Ensino Fundamental I e II da rede pública de Fraiburgo/SC para o uso pedagógico e ético de tecnologias digitais baseadas em Inteligência Artificial para apoio no ensino e aprendizagem. Assim, o curso possibilitará aos profissionais da educação: (I) compreender os fundamentos da IA e suas aplicações educacionais; (II) conhecer e utilizar ferramentas digitais de IA para criação de materiais didáticos; (III) desenvolver estratégias de personalização do ensino com auxílio da IA; (IV) aplicar princípios éticos no uso de tecnologias digitais de IA na educação; (V) criar projetos pedagógicos integrados com ferramentas digitais de IA; e (VI) avaliar criticamente o impacto da IA no processo educacional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

3. Carga horária e oferta do curso

3.1 O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Inteligência Artificial na Educação	07/10/2025 (terça, 13h às 17h)	IFC – <i>Campus</i> Fraiburgo (Laboratório de Informática)
	14/10/2025 (terça, 13h às 17h)	
	21/10/2025 (terça, 13h às 17h)	
	04/11/2025 (terça, 13h às 17h)	
	11/11/2025 (terça, 13h às 17h)	
	18/11/2025 (terça, 13h às 17h)	
	01/12/2025 (segunda, 18h30 às 22h30)	
	02/12/2025 (terça, 13h às 17h)	
	09/12/2025 (terça, 13h às 17h)	
	16/12/2025 (terça, 13h às 17h)	

3.2 As aulas terão início no dia 07/10/2025 e término em 16/12/2025.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso é direcionado aos professores do Ensino Fundamental I e II das redes pública de Fraiburgo/SC.

4.2 São requisitos mínimos para a seleção e matrícula:

- Ensino Superior completo (Licenciatura);
- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser professor(a) do Ensino Fundamental I ou II da rede pública de Fraiburgo/SC;
- Comprovante de vínculo profissional da educação (declaração institucional, contracheque ou outro documento oficial atualizado).

4.3 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas.

5. Das Inscrições



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.1 Período de Inscrição: de 08/09 a 21/09/2025.

5.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma on-line por meio do formulário: <https://forms.gle/JVUy6hZyGeyTg1ot7>. Encontrando dificuldades, poderá procurar o Registro Acadêmico para fazer a inscrição presencialmente.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line;
- c) Disponibilizar documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para a matrícula previstos neste edital.

6. Da Seleção

6.1 A seleção dos candidatos será via sorteio público (sorteio, quando acima de 35 inscritos) classificatório e não eliminatório, publicado e divulgado pela Direção-Geral do IFC - *Campus* Fraiburgo ou pelo setor designado por essa.

6.2 Caso o número de inscritos seja menor que o número de vagas, o sorteio público será dispensado e todos os inscritos serão automaticamente classificados.

6.3 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar ao primeiro encontro do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

8. Da Aprovação e da Certificação

8.1 As condições para aprovação e certificação incluem **frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária de cada um dos componentes curriculares listados no curso e **média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero)** em cada disciplina do curso.

8.2 Coordenação de Registros Acadêmicos e Cadastro Institucional e deverá explicitar o título do curso concluído, a carga horária total do curso cumprida pelo estudante, de acordo com a regulamentação vigente.

8.3 Terá direito ao recebimento do certificado o estudante que concluir com aproveitamento o referido curso, sendo o estudante certificado no Curso de Qualificação Profissional – Inteligência Artificial na Educação.

9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	08/09 a 21/09/2025
2	Homologação dos Inscritos	22/09/2025
3	Período para Recurso	23/09/2025
4	Resultado do Recurso	24/09/2025
5	Seleção (sorteio, caso exceda o número de vagas)	24/09/2025
6	Divulgação do resultado da seleção	24/09/2025
7	Período para Recurso	25/09/2025
8	Resultado do Recurso	26/09/2025
9	Resultado Final	26/09/2025
10	Matrícula	29/09 a 03/10/2025
11	Início das Aulas	07/10/2025
12	Fim previsto do curso	16/12/2025

10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 08 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

11. Anexos

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Coordenação Local (cge.fraiburgo@ifc.edu.br)	
Curso de Qualificação Profissional – Inteligência Artificial na Educação	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE: ()	CPF:
E-MAIL:	
Justificativa do(a) candidato(a):	
Fraiburgo, _____ de _____ de 2025.	
_____ Assinatura do(a) candidato(o)	